

**CONSULTA PÚBLICA MME Nº 150/2023**  
**PLANO DE RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DE**  
**USINAS HIDRELÉTRICAS DO PAÍS – PRR – Art 30 da Lei 14.182/2021**

Apresentamos a seguir contribuições da ABRAPCH – Associação Brasileira de Fomento às PCHs e CGHs, para a Consulta Pública (CP) 150 do Ministério de Minas e Energia (MME), cujo objetivo é, através de contribuições dos agentes do setor, aprovar o PLANO PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS DO PAÍS, ao longo de até 10 (dez) anos.

A versão preliminar deste plano definiu preliminarmente ações de curto (19 ações), médio (7 ações) e longo (5 ações) prazos, que fazem parte da documentação relativa à presente Consulta Pública.

Reconhecemos o grande esforço do MME, na coordenação do grupo de trabalho para elaboração do PRR, que conta com a participação do MDR, EPE e ONS, importante interface com MMA, tudo sob a cobertura institucional do CNPE.

A ABRAPCH destaca a importância de cada uma destas ações e, para ficar na especificidade de nossa representação, com foco em hidrelétricas e PCHs, relacionamos as seguintes ações, às quais nossas contribuições poderão ser agregadas.:

**CP 14 - Elaboração de estudo para identificação de potenciais reservatórios de regularização que possuam benefícios para a segurança hídrica e para o atendimento aos usos múltiplos da água, inclusive para o setor elétrico, e priorização de novos reservatórios para estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental – Responsável MDR**

**Caracterização:** aumentar a capacidade de armazenamento do SIN ou reduzir a pressão de outros usuários sobre o uso da água de reservatórios do SIN. O trabalho também engloba a definição de critérios e a priorização de novos reservatórios para o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental.

**CP 16 - Mapeamento de procedimento de licenciamento ambiental e de processos adjacentes para levantar gargalos e propor melhorias para ampliar a eficiência da emissão de licenças ambientais aos projetos de UHE com reservatório - Responsável MMA**

**Caracterização:** O licenciamento ambiental é um dos principais instrumentos da política ambiental. Além do Governo Federal, as unidades federativas também realizam o licenciamento. Um mesmo tipo de empreendimento pode passar por procedimentos diferentes de licenciamento a depender da sua localização, ou seja, a depender de em qual unidade federativa esteja. Buscar as melhores práticas de licenciamento ambiental já promovidas pelos Estados e intercambia-las pode ser uma ação eficiente no intuito de melhorar o uso deste importante instrumento da política ambiental.

Realizar amplo diálogo com os órgãos ambientais licenciadores a fim de mapear os procedimentos de licenciamento ambiental é etapa inicial para a busca das melhores práticas e a consequente melhoria do processo de licenciamento das UHEs com reservatório.

**CP 19 - Monitoramento diferenciado da implantação de usinas hidrelétricas e de linhas de transmissão que aumentam os intercâmbios regionais e acompanhar o desempenho operacional dos intercâmbios**

regionais, visando contribuir para execução das ações indicadas neste Plano, agregando previsibilidade e auxiliando com a concretização da matriz planejada - Responsável MME

**Caracterização:** Ampliação do intercâmbio eletroenergético entre os subsistemas do SIN (Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte) por meio da implantação de linhas de transmissão que promovem essa integração, permitindo um melhor aproveitamento das matrizes energéticas, reduzindo custos de produção e incrementando significativa segurança ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Nos três primeiros anos, de 2023 a 2026, serão atualizadas as informações de linhas de transmissão e subestações que comporão a base do indicador de ampliação do intercâmbio regional, de modo a contemplar as ampliações previstas no horizonte decenal de implementação do PRR.

**MP 2 - Revisão do modelo de mercado de contratação da oferta de geração de energia elétrica: quanto mais adequada a oferta às necessidades (requisitos) do SIN, menor pressão aos reservatórios de regularização, ou o melhor uso deles, consequentemente preservando o nível dos mesmos - Responsável MME**

Em reavaliação

**MP 6 - Elaboração de estudos para viabilização de novos reservatórios de regularização, considerando os instrumentos de planejamento vigentes, bem como os projetos identificados como prioritários no âmbito da ação CP14. Governança a ser definida pelo CNPE, após identificados os projetos prioritários no âmbito da ação CP14**

**LP 1 - Promoção de discussão com a sociedade e com órgãos do sistema ambiental buscando seu entendimento (percepção de risco da sociedade) e avaliação da necessidade de rever a relação de risco/custo no planejamento, e consequentemente visitar os limites estabelecidos nos critérios de garantia de suprimento - Responsável EPE**

**Caracterização:** O desafio hídrico vivenciado em 2021 permitiu a reflexão a respeito dos cenários hidrológicos projetados no planejamento, se os mesmos contemplam tais situações críticas, bem como se na análise do atendimento aos critérios de suprimento vigentes, esses cenários mais extremos estariam contemplados.

Uma análise de limites e parâmetros alternativos aos atuais vigentes para reduzir a percepção de risco de não atendimento se faz necessária, onde espera-se que quanto mais próximo de uma situação “livre de risco”, mais cara ficaria a expansão e operação do sistema. Dessa forma, entende-se que é importante todos os agentes interessados do setor tenham clara ciência da relação custo x risco do planejamento da expansão, e, caso a sociedade entenda que seria necessário rever a relação de risco/custo, e consequentemente visitar as métricas e os limites estabelecidos nos critérios de suprimento, que proponha uma agenda de trabalhos.

Nesse sentido, é necessário a realização de estudo para subsidiar discussões com a sociedade sobre os impactos, benefícios e riscos de se visitar os limites e métricas estabelecidos nos critérios de garantia de suprimento.

**LP 2 - Tratativas com os órgãos ambientais, de recursos hídricos, territoriais, Funai e outros envolvidos para a efetivação de melhorias no procedimento de licenciamento ambiental identificadas no mapeamento (CP16) - Responsável MME e MMA**

**LP 3 - Promoção de discussão com a sociedade e com órgãos do sistema ambiental buscando seu entendimento sobre o papel das usinas hidrelétricas do País e a utilização de seus reservatórios – Responsável MME e EPE**

**Caracterização:** Ao longo das últimas décadas, têm-se observado alterações no papel das usinas hidrelétricas brasileiras, com o aumento dos requisitos dos demais usos da água e novos paradigmas operativos, advindos da maior diversidade das fontes, com suas características próprias de geração e sazonalidade, e ampliação da otimização energética realizada entre os subsistemas do SIN. Desta forma, pretende-se: Promover a discussão com a sociedade a fim de mostrar os benefícios dos reservatórios de UHEs com capacidade de regularização de aflúências, tanto existentes quanto novos, tendo em vista a crescente demanda dos usos múltiplos das águas, e consequentes restrições hidráulicas, e a sua relação de risco/custo sob óticas diversas – energética, econômica, social e ambiental – de forma a subsidiar, de maneira integrada, os respectivos planejamentos setoriais e a necessidade de reavaliação futura dessas restrições.

Promover o entendimento do papel das usinas hidrelétricas brasileiras, frente aos requisitos dos demais usos da água e novos paradigmas operativos, maior diversidade das fontes, considerando suas características próprias de geração e sazonalidade, com vistas a ampliação da otimização energética nos subsistemas do SIN.

Favorecer a otimização dos usos múltiplos da água, uma vez que o armazenamento de água em reservatórios cria novas oportunidades de uso para água a montante, no lago formado, e a jusante, a partir da regularização da vazão, além de contribuir para mitigar riscos, através do controle de cheias, por exemplo.

**LP 4 - Elaboração de diretrizes para o zoneamento do potencial de expansão da agricultura irrigada x uso da água para geração hidrelétrica – Responsável MDR**

**Caracterização:** A elaboração de resolução regulatória que estabelece diretrizes para o zoneamento do potencial de expansão da agricultura irrigada x uso da água para geração hidrelétrica é uma das propostas de normativos trazidos no Subprograma 4.1 - Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais, do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2020 - 2040. Esta ação será realizada no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

A seguir apresentamos nossos comentários sobre a importância e necessidade de novas hidrelétricas, com e sem reservatórios, incluindo a abundante fonte disponível de PCHs, argumentos a serem incluídos nas ações acima destacadas e, onde aplicável, nas demais ações do PRR.

## **1. HISTÓRICO DA MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA**

O Setor Elétrico Brasileiro (SEB) se desenvolveu a partir de grandes hidrelétricas com reservatórios, no período entre os anos 1970 e 2010, complementadas por térmicas, dentro do limite da matriz hidrotérmica necessária à época.

As usinas eólicas dominaram o crescimento da matriz a partir de 2010, as usinas solares e a geração distribuída (majoritariamente solares) explodiram, respectivamente, a partir de 2017 e 2019, necessárias para atender a transição

energética dos novos tempos de descarbonização, porém intermitentes. Neste período, foram e continuam sendo alavancadas por fortes subsídios e isenções fiscais, o que acabou deslocando as PCHs do mercado, por terem ficado artificialmente não competitivas, em decorrência da falta de isonomia com as demais fontes e a não quantificação de seus inúmeros atributos.

A partir de 2010, as poucas novas hidrelétricas viabilizadas foram construídas a fio d'água, sem reservatórios de acumulação o que, somado à priorização das eólicas e solares intermitentes, demandaram novas térmicas emergenciais e despacho das existentes, culminando com a crise de 2020/21, consequência da excepcional falta de chuvas (que ciclicamente acontece), falta de planejamento da expansão e da operação e, principalmente, falta de novos reservatórios (caixas d'água).

**O planejamento da matriz elétrica para viabilizar as hidrelétricas e compensar a intermitência, em conjunto e complementada pela fonte térmica, não aconteceu, resultando na situação atual, com a matriz elétrica perigosamente descontrolada, principalmente pelo aumento da geração térmica, solar, eólica e a explosão da geração distribuída intermitente. Porém, pior do que não ter feito, é continuar não fazendo.**

## **2. MODERNIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO – SEB**

O processo de discussão para a necessária modernização do SEB vem se estendendo desde 2017, a partir da CP 033/2017.

Os objetivos iniciais foram e continuam sendo: Abertura do mercado de energia elétrica – Melhoria da formação de preços - Valor real dos serviços – Modicidade tarifária - Segurança jurídica – Segurança energética e, mais recentemente, descarbonização da matriz

Tendo em vista a demora para conclusão desta reforma, ações pontuais têm sido patrocinadas pelos órgãos institucionais do governo e pelo Congresso Nacional, através de resoluções e leis descoordenadas do processo de planejamento do SEB, gerando novas distorções, adicionais às que se pretende corrigir.

Como resultado desta descoordenação do planejamento com as reformas, já temos hoje (o que poderá piorar no futuro próximo) oferta de energia elétrica maior que a demanda, distribuidoras crescentemente sobre contratadas (menos leilões regulados), CDE crescendo e mal distribuída, matriz elétrica inadmissível.

## **3. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA X MATRIZ ELÉTRICA**

A transição energética, tão propalada nestes tempos de aquecimento global, precisa ser melhor qualificada no Brasil. É preciso separar a matriz energética da matriz elétrica, tanto no Brasil como no mundo, pois as metas, problemas e soluções, de uma e de outra, são diferentes. A matriz energética mundial tem

15% de fontes renováveis, enquanto a brasileira alcança 48%. Já na matriz elétrica efetiva (energia gerada), o mundo apresenta 29% de renováveis e o Brasil 83%.

A prioridade do Brasil, portanto, é a transição energética, com seus reflexos na matriz elétrica, que precisa atender à demanda futura e continuar sendo tão ou mais limpa e renovável do que é hoje.

Soluções energéticas como hidrogênio verde, bio-combustíveis, bio-gás, etanol (solução já consolidada no país) e até o gás do pre-sal e carvão (com a captação do carbono) e, claro, todas as fontes de geração de energia elétrica disponíveis, precisam ser consideradas no ambiente de discussão da transição energética, com foco na descarbonização, segurança energética e modicidade tarifária. Exportação de energéticos também deve ser considerada no futuro de nossa matriz energética.

A principal novidade do setor energético mundial é, sem dúvida, o hidrogênio verde ou, alternativamente, “limpo” (com limite de emissões), tanto como combustível quanto para produção de fertilizantes. Programas de desenvolvimento, estímulos e tecnologias ligados ao hidrogênio estão sendo objeto de discussão no setor energético brasileiro e mundial. Alguns projetos já estão saindo do papel, soluções tecnológicas sendo desenvolvidas, a custos finais ainda desconhecidos, mas certamente altos, e tudo isso demandará ainda algum tempo para uma oferta e utilização massiva do hidrogênio.

O hidrogênio é um produto energético que necessita de energia elétrica para sua produção, portanto deve ser considerado como carga na composição da matriz elétrica a ser planejada considerando todas as fontes renováveis disponíveis. Porém, não deve ser, pelo menos no Brasil, uma fonte para geração primária de energia elétrica. Pode ser considerado como mais uma forma de armazenamento de energia, mas não deveria ser a fonte prioritária para geração de energia elétrica, tendo em vista o grande potencial de outras fontes, inclusive e principalmente hidrelétricas, PCHs e reservatórios reversíveis, sempre tão citados como baterias que são, mas que nunca tiveram programas de desenvolvimento sérios e efetivos como tantos outros

Outra consideração importante sobre o hidrogênio eletrolítico é que sua produção utiliza, além de muita energia elétrica, grande quantidade de água, para refrigeração (recuperável) e a própria eletrólise (consumo). E a água limpa e clarificada, como é o caso, é recurso escasso no mundo e no Brasil. Este é, portanto, mais um importante uso consuntivo de nossas reservas de água, a ser considerado.

Feitas estas considerações sobre a situação energética do Brasil e suas possibilidades futuras, é preciso focar na matriz elétrica. Programas de longo e médio prazo para novas formas de energia e fontes de energia elétrica precisam ser desenvolvidos sim, mas não devem substituir e, muito menos, desviar, no curto prazo, a atenção sobre a matriz elétrica brasileira, atual e futura, grandemente fragilizada, desbalanceada e necessitando urgentemente de planejamento.

A falta deste planejamento no passado recente, somado ao baixo crescimento da economia (média de 0,3 % ao ano na década), à priorização de solares e eólicas nos leilões (poucas PCHs), à abertura do mercado, à explosão da Geração Distribuída, majoritariamente solar intermitente (altamente subsidiada) e, principalmente, à falta de novas hidrelétricas com reservatórios, que teriam amenizado a crise de 2021, resultaram na atual sobre contratação das distribuidoras, sobras de energia (e, ao mesmo tempo, a dependência de geração térmica caríssima, como consequência da concentração de fontes intermitentes) e a tarifa final de energia elétrica terceira mais cara do mundo.

**Hidrelétricas e PCHs, com e sem reservatórios e usinas/reservatórios reversíveis, precisam ser imediatamente reinseridos na matriz, em quantidade compatível com a real necessidade). São fundamentais para a compensação das intermitências e equilíbrio da matriz elétrica brasileira. Caso contrário, serão necessárias mais térmicas.**

Para chamar a atenção sobre a matriz elétrica brasileira, principalmente quanto à previsão de acréscimos de oferta na próxima década, trazemos alguns dados do PDE 2031, que deverão ser atualizados na sequência com base no PDE 2032.

FORTE DE GERAÇÃO	POTÊNCIA TOTAL INSTALADA (DEZ/2021)	ACRÉSCIMOS 2022/2031	NOVAS UHES	NOVAS INTERMITENTES
<b>1. HIDRELÉTRICAS</b>	<b>108.733</b>	<b>8.500</b>		
MODERNIZAÇÃO		4.300		
UHES	101.903	900	900	
PCHs	6.830	3.300	3.300	
<b>2. EÓLICAS</b>	<b>19.600</b>	<b>10.700</b>		<b>10.700</b>
<b>3. SOLARES CENTRALIZADAS</b>	<b>4.427</b>	<b>6.000</b>		<b>6.000</b>
<b>4. TÉRMICAS NÃO FÓSSEIS</b>	<b>16.319</b>	<b>4.500</b>		
BIOMASSA/BIOGÁS/RESÍDUOS	14.329	2.095		
NUCLEAR	1.990	2.405		
<b>5. TÉRMICAS A GÁS</b>	<b>15.722</b>	<b>16.486</b>		
<b>6. TÉRMICAS FÓSSEIS</b>	<b>7.315</b>	<b>-5.200</b>		
<b>7. ITAIPU (50Hz)</b>	<b>7.000</b>			
<b>TOTAL INSTALADO</b>	<b>179.116</b>			
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS SEM GD</b>		<b>40.986</b>		
<b>GD (PRINCIPALMENTE SOLAR)</b>		<b>35.000</b>		<b>35.000</b>
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS COM GD</b>		<b>75.986</b>	<b>4.200</b>	<b>51.700</b>

Fonte PDE 2031

Estima-se novos 51,7 GW de usinas intermitentes para a próxima década, 11,3 GW de térmicas a gás (descontadas as desativações) e apenas 4,2 GW de novas hidrelétricas (já considerados 3,3 GW de PCHs) e nada de novos reservatórios.

Com uma matriz como esta fica impossível atender os requisitos da transição elétrica, descarbonização da matriz, modicidade tarifária e neutralidade tecnológica.

A Geração Distribuída (prioritariamente solar) e os parques centralizados, eólicos e solares são necessárias, porém, se não se viabilizarem novas

hidrelétricas, com e/ou sem reservatórios, as suas intermitências deverão obrigatoriamente ser atendidas por novas térmicas.

As perspectivas futuras relacionadas com o hidrogênio e a mobilidade elétrica podem representar um vetor de crescimento da demanda de energia elétrica do SEB, na medida em que oferecem um mercado novo bastante promissor a médio e longo prazo, que obrigatoriamente deverá incluir novas hidrelétricas. A matriz de geração deverá considerar o uso compartilhado, coordenado e equilibrado de todas as fontes disponíveis: hidrelétricas, novas, antigas modernizadas e reversíveis, PCHs (disponíveis para implantação imediata), solares e eólicas, usinas híbridas (recentemente regulamentadas), térmicas nucleares, a biocombustíveis e resíduos sólidos e, inclusive, térmicas a gás, no limite de seu espaço para prover a estabilidade do sistema, a partir de um planejamento a ser coordenado pelo MME. No curto prazo o hidrogênio pode ainda absorver a atual sobra de oferta.

Projetos dedicados de produção de hidrogênio verde associados a geradores renováveis, como uma espécie de autoprodução de energia elétrica, seriam uma muito boa solução para este energético, desde que compatíveis com custos e preços de energia e mercado, admitindo-se todas as fontes de geração de energia elétrica, **principalmente hidrelétricas, nunca citadas nas previsões e/ou planejamento**, além de solares centralizadas, eólicas off shore, entre outras. Neste mercado particular poderiam caber subsídios e incentivos, desde que igualmente distribuídos entre as fontes, relacionados com o interesse estratégico do país, e que sejam arcados pelo tesouro/contribuintes (e não pelos consumidores de energia elétrica). Mais uma vez, importante que não se confunda esta solução com a matriz elétrica brasileira, evitando repetir o que tem sido a realidade do SEB (deslocamento ou inviabilização de algumas fontes pela inserção de outras incentivadas).

**De todo o acima exposto, só se reforça, a nosso ver, a necessidade de aprimoramento da governança do SEB, de forma que o MME seja responsável pelo necessário planejamento da matriz elétrica e energética, incluindo hidrelétricas e reservatórios, de forma determinativa e não apenas indicativa como é hoje, considerando as novas cargas (inclusive veículos elétricos e hidrogênio) e todas as fontes disponíveis, fazendo acontecer o planejado e reassumindo seu protagonismo na condução das reformas, coordenadas com o Congresso Nacional, dialogando e fazendo valer as premissas técnicas do setor.**

#### **4. REINSERÇÃO DAS HIDRELÉTRICAS NA MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA**

Com base nas considerações acima podemos concluir que hidrelétricas (inclusive e principalmente as PCHs), com e sem reservatórios, não deveriam ter sido renegadas como o foram no passado recente e precisam ser imediatamente reinseridas na matriz, pois são fundamentais para a composição e equilíbrio da matriz elétrica brasileira.

O mundo todo, em face da crise energética atual, ao mesmo tempo em que estimula e incentiva as demais fontes limpas, está concluindo pela retomada do

uso de seus recursos hídricos inexplorados, quando disponíveis. O Brasil, que tem um imenso potencial hídrico, não pode ignorar esta vantagem.

Fica evidenciado, portanto, que a inclusão de novas hidrelétricas na matriz elétrica brasileira é fundamental e precisará ser viabilizada e que, para tal, o planejamento deve ser iniciado imediatamente, para que os resultados sejam obtidos no menor prazo possível.

Porém, mesmo com o reconhecimento e implementação de um programa de reinserção das hidrelétricas na matriz elétrica brasileira, é importante salientar que novos projetos de hidrelétricas de médio ou grande porte, com ou sem reservatórios, não se viabilizarão nos próximos anos, por falta de estudos de inventário e viabilidade e, principalmente, pela questão ambiental e social.

Assim sendo, para atender a necessidade de hidrelétricas na matriz a curto e médio prazos, o caminho é evidente e único: viabilizar a grande quantidade existente de projetos de PCHs e CGHs, ambientalmente sustentáveis, com potência instalada até 50 MW (15 GW possíveis).

Um programa de PCHs e CGHs como este representa uma distribuição geográfica nacional das obras e geração de energia, criação de empregos sustentados por longo tempo (total de aproximadamente 1 milhão de empregos diretos e indiretos), investimentos que podem chegar a mais de R\$ 130 bilhões.

Quando concluído, dada a diversidade pluviométrica do território brasileiro, representaria um reservatório equivalente interligado, com ganhos na geração de energia elétrica e todas as suas vantagens operativas. Por este motivo podem e devem ser considerados no planejamento da matriz elétrica brasileira, no quesito recuperação de reservatórios.

Adicionalmente, os novos projetos de PCHs poderiam ser elaborados com pequenos reservatórios, permitindo regulação diária tão necessária para o atendimento das intermitências horárias das demais fontes, principalmente a GD.

Em paralelo e não menos importante, como condição prévia para viabilização de qualquer programa deste tipo, é preciso reverter a injustificada “demonização” pelos órgãos ambientais de reservatórios e geração hidrelétrica. Além de ser uma posição ideológica inaceitável, desconsideram benefícios diversos, inclusive ambientais, das hidrelétricas, e dão tratamento diferenciado em relação às fontes realmente poluentes, tais como as térmicas fósseis e, solares e eólicas que, efetivamente, não são tão limpas assim. E as licenças ambientais destas últimas são obtidas em um ano ou dois, enquanto as PCHs podem levar até 15 anos.

**Faz-se necessária, portanto, uma política de estado, a partir de planejamento estratégico a ser coordenado pelo MME, com característica determinística, que viabilize imediatamente novos investimentos em geração hidrelétrica, renovável e limpa, com possibilidade de compartilhamento da água com outros usos tão importantes quanto a geração de energia elétrica, tais como irrigação, abastecimento de água**



**potável, piscicultura, turismo, preservação das margens dos rios, entre outros.**

Tendo em vista o acima exposto, entendermos que as ações propostas pela CP 150 que destacamos acima, poderiam ser adaptadas para incluir providências e ações específicas sobre os principais temas relacionados com reservatórios e hidrelétricas, dentre os quais:

- **Identificação de potenciais e retomada imediata de programa de viabilização de novos reservatórios de água para geração de energia elétrica e disponibilização de potência na matriz elétrica brasileira (novas hidrelétricas), concomitante com modernização das usinas existentes;**
- **Desenvolvimento imediato de projetos de reservatórios de água reversíveis para geração de energia elétrica, baterias naturais e tão necessárias para firmar as gerações de fontes intermitentes;**
- **Desenvolver projetos que tragam segurança hídrica ao país, favorecendo a otimização dos usos múltiplos da água, incluindo consumo humano, irrigação, regularização de vazão, controle de cheias, piscicultura e, claro, geração de energia elétrica;**
- **Revisão, em conjunto com sociedade, órgãos ambientais estaduais e federais e MMA, dos procedimentos de licenciamento ambiental, simplificação dos processos e “desdemonização” das hidrelétricas;**
- **Reativação do modelo bem sucedido no passado de uma matriz elétrica interligada, eficiente e otimizada entre as fontes disponíveis, com novas usinas hidrelétricas distribuídas pelo país, inclusive PCHs, interligadas às demais fontes de geração por linhas de transmissão estruturantes.**
- **Revisão dos mecanismos de comercialização de energia elétrica, valorizando e precificando atributos, principalmente das hidrelétricas, reduzindo ou eliminando subsídios e isenções, que cada vez mais oneram os consumidores cativos, e redistribuindo os que restarem de maneira isonômica entre as diversas fontes.**
- **Revisão da governança do SEB através de uma política de estado, a partir de planejamento estratégico a ser coordenado pelo MME, com característica determinística, que viabilize imediatamente novos investimentos em geração hidrelétrica, com e sem reservatórios, renovável e limpa.**